



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 45**

**Terça-feira, 12 de março de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 133, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23855.001640/2024-51, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Assessoramento em Saúde e Segurança Sanitária, com os seguintes membros:

Alyne Rodrigues de Araújo, SIAPE nº 2087721, Presidente;

Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira, SIAPE nº 1640496;

Eneida Anjos Paiva, SIAPE nº 1871321;

Fábio José do Nascimento Motta, SIAPE nº 1553556;

Francisca Beatriz Melo de Sousa, SIAPE nº 1331876;

Rafael Lopes Maia, SIAPE nº 2089944;

Kelson Luiz da Silva Sales, SIAPE nº 1087256;

Leonardo Costa e Silva, SIAPE nº 1564965;

Moyses Barbosa da Silva Filho, SIAPE nº 1264885;

Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho, SIAPE nº 1100446.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogados os termos da Portaria nº 369, de 15 de maio de 2023.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 008/2024-PREG/UFDPAr, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23111.060825/2019-98,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/03/2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo 23111.060825/2019-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, designada pela Portaria nº 03/2024-PREG/UFDPAr, de 07 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 61, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; aos servidores técnico-administrativos desta IFES indicados na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PROCESSO	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3393569	PATRÍCIA REVANNIA SOUSA DOS SANTOS	23855.001622/2024-52	701200	D-1-01	20	23/02/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA 360h
3393564	WEBBER RENNER DE OLIVEIRA	23855.001595/2024-05	701200	D-1-01	25	23/02/2024	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
1121760	KAIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	23855.000906/2024-81	701062	E-1-01	30	05/02/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
3393519	ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR	23855.001580/2024-22	701200	D-1-01	25	23/02/2024	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
3393342	ERYCK JOSE DOS SANTOS FARIAS	23855.001579/2024-49	701200	D-1-01	25	23/02/2024	BACHARELADO EM DIREITO
1370597	FABIOLA CUNHA ALMEIDA	23855.001578/2024-76	701200	D-1-01	25	23/02/2024	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
3392613	ANDRE IAGO CONRADO LUCIANO	23855.001577/2024-06	701200	D-1-01	25	23/02/2024	BACHARELADO EM DIREITO
3390309	ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA	23855.001275/2024-12	701058	E-1-01	35	05/02/2024	MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL
3390597	MOISES MAGNO BORGES DO NASCIMENTO	23855.001068/2024-72	701226	D-1-01	25	05/02/2024	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº : 23855.001649/2024-02, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1252282	JOSÉ MARCIONE DA COSTA	701001	E-1-01	52	05/02/2024	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 003/2024 PROPOPI - UFDPAr, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O **PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela portaria nº 64, de 31 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUNI Nº 40 de 18 de março de 2023, **resolve**:

**Art. 1º** Designar o Comitê Institucional da Plataforma de Equipamentos Multiusuários da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PMulti/UFDPAr), composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Giovanny Rebouças Pinto (SIAPE:1551921)

Silmar Silva Teixeira (SIAPE 1092495)

Klinger Antonio da Franca Rodrigues (SIAPE 1362290)

Ana Jérsia Araújo (SIAPE 1140923)

Leiz Maria Costa Vêras (SIAPE: 1554537)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria N.º 006/2023 PROPOPI - UFDPAr, de 24 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

---

**CONSUNI**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 68 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Aprova a Política de uso do Site da  
Universidade Federal do Delta do Parnaíba -  
UFDPAr.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI,**  
no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 1º de fevereiro de 2024, e considerando:

- o Processo nº 23855.007679/2023-58

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regularizar a Política de uso do site da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme disposto no anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa da PROTIC/ UFDPAr e a necessidade de sua regulamentação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor